

[a utilizar por acionistas que sejam pessoas coletivas]

Nota: não é necessária a emissão desta carta de representação quando o representante seja Gerente ou Administrador da entidade Acionista e tenha poder para, por si só, representá-la, o que deve ser comprovado através da certidão de matrícula, cujo código de acesso deve ser enviado à Farminveste SGPS no mesmo prazo,

Exma. Senhora
Presidente da Mesa da Assembleia Geral da
FARMINVESTE - SGPS, S.A.
Travessa de Santa Catarina, n.º 8
1200-403 Lisboa

Assunto: Carta de Representação na Assembleia Geral de 9 de janeiro de 2025

Exma. Senhora,

A/o signatário/a, _____(a),
com os necessários poderes e em nome e representação da Acionista

_____ (b), pessoa
coletiva número _____, pela presente designa o/a Senhor/a
_____ (c), portador

do cartão de cidadão n.º _____, válido até ___/___/20___, com domicílio em
_____ (d), como

representante da referida entidade sua representada na Assembleia Geral da FARMINVESTE - SGPS, S.A. a realizar no dia 9 de janeiro de 2025, pelas 15h00, nela podendo discutir, propor e votar relativamente a todos e cada um dos Pontos constantes da Ordem de Trabalhos e, bem assim, sobre outros assuntos que nesta Assembleia venham eventualmente a ser suscitados.

Pode também o representante, em representação da Acionista mandante, consultar todos os documentos e propostas que se encontrem à disposição dos Acionistas com referência a tal Assembleia Geral.

Os poderes conferidos pela presente carta-mandato manter-se-ão ainda que, por suspensão ocorrida nos termos legais, a sessão venha a prosseguir noutra data.

Com os melhores cumprimentos,

(assinatura igual ao documento de identificação)

Notas:

(a) Nome completo do signatário/remetente representante legal do acionista; (b) identificação completa do acionista pessoa coletiva; (c) Nome completo do representante nomeado; (d) Morada do domicílio do representante nomeado.